



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)
DECRETO Nº 2617/16
Data 19.10.16

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

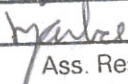
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1470/2013 do servidor efetivo, Senhor **Avenir Gonçalves de Azevedo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
01 - novembro - 2016
Jornal Correio do povo
Página 3 A
Edição 2512

Ass. Responsável